



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----**ACTA**-----

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.-----

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, José Manuel Ramos Magalhães, António Manuel Pinto da Silva e Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira.**-----

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia sete de Janeiro de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Noventa e nove mil oitocentos e dois euros e cinquenta e dois cêntimos **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e dois mil seiscentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos.-----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

VOTO DE PESAR E HOMENAGEM – PADRE JOSÉ BARROSO PEREIRA-----

Face ao falecimento no passado dia trinta de Dezembro de dois mil e oito, do cidadão cabeceirense, **Padre José Barroso Pereira**, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão na ordem do dia de um voto de pesar e homenagem do seguinte teor:** "Faleceu no passado dia trinta de Dezembro de dois mil e oito, o cidadão Cabeceirense, Padre José Barroso Pereira. Nascido em mil novecentos e catorze na freguesia de Gondiaães, deste Município de Cabeceiras de Basto, José Barroso Pereira foi ordenado Sacerdote na Sé de Braga, em quinze de Agosto de mil novecentos e quarenta. Foi Pároco das freguesias de Abadim e de Cavez e a sua acção fica marcada por intensa actividade pastoral da Igreja, destacando-se o seu papel de principal motor na concepção e construção do Centro Social e Paroquial de Cavez. Como reconhecimento da sua actividade pastoral e dedicação às comunidades locais foi condecorado pela Câmara Municipal com a Medalha de Mérito Público – Grau Ouro, do Município de Cabeceiras de Basto, em vinte e cinco de Setembro de dois mil. Nestes termos, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: Um. Aprovar um voto de pesar pela morte do Padre José Barroso Pereira. Dois. Homenagear este ilustre Cabeceirense atribuindo o seu nome – Padre José Barroso Pereira – a um arruamento da Vila de Cavez, após ouvida a Junta de Freguesia no âmbito da Comissão Municipal de Toponímia. Dois ponto Um. Divulgar a presente deliberação através dos órgãos de comunicação social."-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Submetido a votação, por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar.-----

VOTO DE PESAR E HOMENAGEM – ESCULTOR JOSÉ BARROSO MARTINS PACHECO—

Face ao falecimento no passado dia trinta de Dezembro de dois mil e oito, do cidadão cabeceirense, Escultor António José Barroso Martins Pacheco, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão na ordem do dia de um voto de pesar e homenagem do seguinte teor: "Faleceu no passado dia trinta de Dezembro de dois mil e oito, o cidadão Cabeceirense, Escultor António José Barroso Martins Pacheco. Nascido a vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, na freguesia de Abadim, deste Município de Cabeceiras de Basto, o Escultor António José Barroso Martins Pacheco, licenciou-se em Belas Artes, na Escola Superior de Belas Artes do Porto. Depois de ter regressado de Moçambique onde viveu e deixou marcas distintivas do seu magnífico trabalho, estabeleceu-se com ateliê próprio na cidade de Braga. Foi autor de três obras que hoje embelezam espaços públicos da vila de Cabeceiras de Basto: o Monumento Comemorativo das Bodas de Ouro do Colégio de S. Miguel de Refojos, na Praça da República, datado de vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco; o Monumento ao Agricultor – no Campo do Seco, homenagem da Câmara Municipal aos Agricultores, em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e sete e o busto de José Maria Martins Pacheco, no cruzamento da rua com o mesmo nome com a rua Venâncio Gonçalves Pereira, homenageado pela autarquia cabeceirense, em vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. A sua vasta obra está ainda espalhada pelo país e estrangeiro, nomeadamente em S. Bento da Porta Aberta, no Sameiro, nas cidades de Braga e Setúbal ou na África do Sul entre outras, contribuindo dessa forma para a promoção e divulgação da nossa terra o que muito honra os Cabeceirenses. Nestes termos, e porque o seu desaparecimento representa uma grande perda para a Cultura e as Artes, mas também para o concelho com o qual manteve sempre uma relação muito próxima, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: **Aprovar um voto de pesar pela morte do Escultor António José Barroso Martins Pacheco.** E uma vez que o seu nome esteve sempre associado a Cabeceiras de Basto, delibera igualmente, como forma de reconhecimento pela dimensão da sua obra que honrou, prestigiou e promoveu o Município de Cabeceiras de Basto na área da cultura e das artes: Um. **Homenagear este ilustre Cabeceirense, atribuindo a designação – "Escultor António Pacheco" – a um dos novos arruamentos da Quinta do Mosteiro, na Vila de Cabeceiras de Basto, após ouvida a Junta de Freguesia de Refojos de Basto, no âmbito da Comissão Municipal de Toponímia. Dois. Condecorar, a título póstumo, este notável artista Cabeceirense com a Medalha de Mérito Público – Grau Ouro, do concelho de Cabeceiras de Basto. Dois ponto Um. Entregar o galardão à família em cerimónia pública solene, em data**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a definir pelo executivo municipal. Dois ponto Dois. Divulgar a presente deliberação através dos órgãos de comunicação social e da mesma dar conhecimento à família."-----

Submetido a votação, por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar.-----

ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício da Arca – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para a obra que pretendem levar a cabo de construção de um Lar de Idosos para quarenta utentes e Creche para quarenta e cinco utentes, no lugar de Pertence, Morgade, na freguesia de Arco de Baúlhe, ao abrigo do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais Pares, cujo investimento elegível ascende a um milhão quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e seis euros. A Chefe de Divisão da DAMP, através da sua informação de cinco de Janeiro de dois mil e nove, informa favoravelmente o pedido e propõe que a Câmara Municipal conceda a esta entidade e para o fim solicitado um apoio financeiro no montante de cinquenta mil euros. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de dez de Dezembro de dois mil e oito, informa favoravelmente o pedido e sugere que, o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge Gonçalves), atribuir à ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, e para apoio na construção do lar de Idosos e Creche que pretendem levar a cabo, um apoio financeiro no montante de cinquenta mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PSD foi apresentada declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.-----

Declaração de voto dos Exmos. Srs. Vereadores do PSD: “Considerando: Um. Que se mantém os pressupostos enunciados na declaração de voto apresentada na reunião desta Câmara Municipal em vinte e dois de Junho de dois mil e seis. Dois. Que continuam a existir, em nosso entender, associações mais preparadas e vocacionadas para o desenvolvimento de projectos deste tipo. Três. Que a execução deste projecto está a inviabilizar ou, pelo menos, a limitar e dificultar as actividades do Clube de Caça e Pesca de Basto, designadamente no que respeita ao seu Campo de Tiro do Arco de Baúlhe, importando realçar que esta instituição tem largos anos de existência e tem promovido, desde a sua fundação, importantes provas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

desportivas que muito têm contribuído para dignificar e projectar o nome do município. Quatro. Que, tal como já entes havíamos afirmado, a ARCA não tem capacidade financeira para desenvolver e executar este projecto, antevendo-se que seja a Câmara Municipal a ter de suportar a totalidade ou, pelo menos, uma grande parte das despesas previstas. Cinco. Que se nos afigura continuar a existir uma política de escolha de parceiros para o desenvolvimento deste tipo de projectos sem prévia enunciação de critérios claros e concisos e dos fundamentos que, objectivamente, permitam sustentar e sindicar tal escolha. Os Vereadores da Câmara Municipal eleitos nas listas do PPD-PSD-CDS/PP votam contra o pedido de apoio financeiro agora solicitado."-----

**COMISSÃO DE FESTAS DE N. SENHORA DOS REMÉDIOS DO ARCO DE BAÚLHE -
 AGRADECIMENTO**-----

Presente para conhecimento um ofício da Comissão de Festas da N. Sra. dos Remédios do Arco de Baúlhe a agradecer a colaboração e apoio que lhe foi dado pela Câmara Municipal nas iniciativas que realizaram durante o ano de dois mil e oito.-----
 "A Câmara tomou conhecimento."-----

REQUERIMENTOS-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - ANTÓNIO TEIXEIRA DE MAGALHÃES -
 RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número vinte e nove barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com área de três mil metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número três zero quatro barra um zero zero quatro zero seis, sito no lugar da Serra, freguesia de Vila Nune, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. António Teixeira de Magalhães, residente no lugar de Casa Nova, naquela mesma freguesia.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número vinte e nove barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação."-----
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ AVELINO PEREIRA DE LIMA LEITE E OUTROS - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número vinte e quatro barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com área de três mil metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número cinco quatro sete barra dois zero zero dois zero três um um, sito no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. José Avelino Pereira Lima Leite e outros, residente no lugar de Cimo de Vila, naquela mesma freguesia -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número vinte e quatro barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luis Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA DAS NEVES ALVES CARVALHOSA - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número trinta barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com área de três mil oitocentos e quarenta metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número quatro oito quatro barra um nove nove oito zero oito dois cinco, sito no lugar da Portela, Vale de Carvão, freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pela Sra. Maria das Neves Alves Carvalhosa, com residência no mesmo lugar e freguesia.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número trinta barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARMINDO TEIXEIRA MATEUS - RATIFICAÇÃO--

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número trinta e sete barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com a área de trezentos e cinquenta metros, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número dois dois dois barra um nove nove cinco zero dois zero três, sito no lugar da Pedreira, freguesia de Outeiro, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. Armindo Teixeira Mateus, com residência no mesmo lugar e freguesia.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número trinta e sete barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO AUGUSTO DA CUNHA PACHECO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de deferimento proferido pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, na sequência e com os fundamentos constantes da informação número trinta e seis barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos relativa a um pedido de certidão de desanexação de um terreno com área



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de oitocentos e seis metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número um sete zero barra um nove nove três zero cinco um quatro, sito no lugar do Esqueiro, freguesia de Outeiro, neste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pelo Sr. António Augusto da Cunha Pacheco, com residência no mesmo lugar e freguesia.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número trinta e seis barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge Gonçalves) ratificar a posição assumida pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, de deferimento do presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALCINO DOS SANTOS BAPTISTA-----

Presente um requerimento em nome de Alcino dos Santos Baptista, residente no Lugar do Fojo, na Freguesia de Cavez, neste concelho, a requerer a aprovação das obras de urbanização, referentes à operação de loteamento que pretende levar a efeito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número trinta e cinco barra dois mil e oito, de dezoito de Dezembro, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número trinta e cinco barra dois mil e oito, de dezoito de Dezembro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente projecto de “Obras de Urbanização”, nos precisos termos e nas condições aí definidas.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – LUIS DE OLIVEIRA MARTINS-----

Presente um requerimento em nome de Luís de Oliveira Martins, residente em França, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número um barra mil novecentos e noventa e sete, de catorze de Março, sito no lugar de Olela, na Freguesia de Basto,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nomeadamente na alteração da implantação da habitação a levar a cabo no lote número um. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número vinte e seis barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, informa que foram realizadas todas as diligências em sede de discussão pública, sem que nenhum dos proprietários dos restantes lotes tenha vindo manifestar oposição à pretensão do requerente, e que o pedido reúne condições para ser deferido pelo Executivo Municipal.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número vinte e seis barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de alteração ao lote número um do Alvará de loteamento número um barra mil novecentos e noventa e sete de catorze de Março.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – MARIA DAS DORES FREITAS MORAIS-----

Presente um requerimento em nome de Maria das Dores Freitas Morais, residente no lugar da Rua, Petimão, na Freguesia Alvite a requerer a alteração ao alvará de loteamento número um barra mil novecentos e noventa e sete, de catorze de Março, sito no lugar de Olela, na Freguesia de Basto, nomeadamente na alteração da implantação da habitação a levar a cabo no lote número dois. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número vinte e seis barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, informa que foram realizadas todas as diligências em sede de discussão pública, sem que nenhum dos proprietários dos restantes lotes tenha vindo manifestar oposição à pretensão do requerente, e que o pedido reúne condições para ser deferido pelo Executivo Municipal.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número vinte e seis barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge Gonçalves) deferir o presente pedido de alteração ao lote número dois do Alvará de loteamento número um barra mil novecentos e noventa e sete de catorze de Março.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACTUALIZAÇÃO DE CAUÇÃO – ANTÓNIO JORGE DE FREITAS CASIMIRO BARBOSA-----
Presente o pedido em nome de António Jorge de Freitas Casimiro Barbosa, residente na Av. General Norton de Matos, número trezentos e sessenta e nove, E dois um, A, Matosinhos, a requerer a revisão do valor fixado para caução referente ao loteamento que pretende levar a efeito no lugar do Barbeito, na freguesia de Refojos, neste concelho, no valor de oitocentos e vinte e sete mil novecentos e oito euros e sessenta e seis cêntimos, por forma a que seja mantido o montante da caução que para o mesmo havia sido inicialmente fixado, e que ascendia ao montante de setecentos e sessenta e cinco mil euros. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trinta e nove barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, informa que a Câmara Municipal deve revogar a sua deliberação de vinte e nove de Maio de dois mil e oito, uma vez que o valor da caução então fixado foi actualizado com base no valor da inflação o que contraria o disposto na alínea a), do número quatro, do artigo cinquenta e quatro, do RJUE, e que os preços pelo mesmo apresentados no orçamento que anexa ao seu pedido estão dentro dos preços actualmente praticados no mercado, pelo que sugere que como valor da caução seja mantido o inicialmente fixado, e que ascende ao montante de setecentos e sessenta e cinco mil euros.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trinta e nove barra dois mil e oito de dezoito de Dezembro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge Gonçalves) revogar a sua deliberação de vinte e nove de Maio de dois mil e oito, através da qual foi actualizado o valor da caução para o montante de oitocentos e vinte e sete mil novecentos e oito euros e sessenta e seis cêntimos, mantendo o valor da caução a prestar pelo requerente para execução das obras de urbanização da operação de loteamento, fixado em setecentos e sessenta e cinco mil euros.”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – AVISECO – ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, LDA.-----
Presente um requerimento em nome de Aviseco – Arrendamento de Imóveis Lda., com sede na Boavista, Refojos, neste concelho, a solicitar a devolução das taxas relativas ao processo de licenciamento de obras particulares, LOE número sessenta e oito barra dois mil e oito, a que corresponde o alvará de loteamento número cento e noventa e cinco barra dois mil e oito. O Chefe de Secção da DOPAL, Joaquim da Silva Campos, em vinte e nove de Dezembro de dois mil e nove, informa o processo referindo que o pedido deve ser



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deferido uma vez que a construção em causa se destina a actividade agro-pecuária, tendo por isso enquadramento no disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Licenças Municipais. Informação esta com a qual o Sr. Chefe de Divisão da DOPAL concorda.

"A Câmara, de acordo com o teor dos pareceres técnicos favoráveis constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: José Manuel Ramos Magalhães e Luís Miguel Jorge Gonçalves), deferir o presente pedido."

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

"A Câmara, tomou conhecimento que no período de doze de Dezembro de dois mil e oito a dois de Janeiro de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto para obras de construção de muros de vedação que **Deolinda Conceição Marques Costa**, residente no lugar da Quinta da Mata, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **António Pereira Carvalho Bastos**, residente no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Manuel de Magalhães**, residente no lugar de Tarimbola, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **António Augusto Silva**, residente na Ponte da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Baloutas da freguesia de Painzela. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a sede que a **Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau**, com sede no lugar da Cumieira, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma habitação que **Joaquim Batista Barros**, residente no lugar de Tarimbola, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de muro de vedação que **Maria Amélia Oliveira Abreu**, residente no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um anexo que **Gaspar Vieira de Castro**, residente no lugar de Souto Longal, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de dois anexos que **José António Mendes Marques**, residente no lugar de Pinhó, freguesia de Outeiro, deste concelho,



A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pretende levar a efeito no lugar da Cancela (Barrosão) da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma habitação que **Manuel António Ferreira Pereira**, residente no lugar da Sobreira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção (legalização) de um telheiro que **António Oliveira Moura e Outros**, residente no concelho do Porto, pretende levar a efeito no lugar Novo da freguesia da Faia, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção (legalização) de um edifício destinado a armazém que a firma **Sociedade de Construções Predibasto, Ldª**, com sede no lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Ranha da referida freguesia. Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem/armazém/arrumos (legalização), que o **Manuel Joaquim Magalhães Teixeira**, residente no lugar de Paço, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, que **Maria da Graça Queirós Vides Leite**, residente no lugar de Alto do Monte, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de uma fossa séptica, que **Ana Gonçalves Quintas**, residente no lugar de Além do Rio, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de uma habitação que **Custódio Teixeira Oliveira**, residente na Av. Cap. Elizio de Azevedo, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Vinha do Monte da referida freguesia. Foi admitida a comunicação prévia referente ao projecto para obras de alteração do processo com alvará inicial número duzentos e trinta e três barra dois mil e um que a firma **Construções Predicalvelos, Unipessoal, Ldª**, com sede no lugar de Calvelos, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número onze do loteamento com alvará número dois barra oitenta e quatro sito no lugar do Pinheiro da referida freguesia.-----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel de*
Manoel *Manoel* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira,
 subscrevi.-----
Manoel